

PORTARIA N.º 1300, de 03 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
998054	72.540887-2	Amanda Vieira Andrade Brazil	DSII/JQ	16/07 a 25/07/2018	10
995937	72.553742-7	Ana Cláudia Oliveira Costa	DSII/JQ	10/07 a 19/07/2018	10
989146	72.514938-9	Ana Karina de Francisco	DCB/JQ	20/05 a 17/08/2018	90

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR